

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Circular Susep nº 623, de 5 de março de 2021, a Susep divulga as versões das tábuas biométricas BR-EMS.

As tábuas biométricas BR-EMS, construídas com base na experiência dos segmentos de seguros de pessoas e de previdência complementar aberta do mercado brasileiro e produzidas pelo LabMA/UFRJ, tiveram seus critérios de elaboração e atualização aprovados pela Susep originalmente por meio da Circular Susep nº 402, de 18 de março de 2010.

[Clique aqui para ter acesso às versões das tábuas](#)

Fonte: Susep